

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2023 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TOTEM TIPO RELÓGIO E TERMOMETRO DIGITAL PARA SER INSTALADO NA PRAÇA MATRIZ E NO CENTRO DA CIDADE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE MADALENA-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE TOTEM TIPO RELÓGIO E TERMOMETRO DIGITAL PARA SER INSTALADO NA PRAÇA MATRIZ E NO CENTRO DA CIDADE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE MADALENA-CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

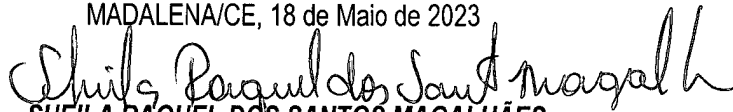
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.


RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 18 de Maio de 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL